EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 51 / 2013

INFORMAÇÕES SOBRE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

REQUER que o Chefe do Executivo Municipal informe à Câmara Municipal todos os trâmites do processo de licenciamento junto à Prefeitura para a aprovação do projeto de construção do imóvel localizado à Rua Adauto Morais da Silva, nº 83, com envio de cópias dos documentos constantes desse processo.

REQUER ainda que seja informado se a Prefeitura tem uma conclusão, ainda que transitória, sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de licenciamento.

J u s t i f i c a t i v a:

Um dos proprietários do imóvel em questão me procurou com o intuito de buscar auxílio na obtenção de importantes informações, através da Câmara Municipal, sobre o processo de licenciamento para execução da sua obra.

Isto porque, segundo me foi relatado, as informações verbais fornecidas pela Prefeitura são vagas ou desencontradas e o imóvel, hoje construído, sofre com pendências para a sua regularização.

Aparentemente toda a querela se deve ao fato da construção aproximar-se das margens do córrego Independência, mas é preciso salientar que desde o início, em 2010, a construção era de pleno conhecimento da Prefeitura e que os responsáveis sempre mantiveram contato com o sr. Prefeito buscando uma posição bem definida sobre o licenciamento da obra.

A Prefeitura não forneceu uma resposta sobre a aprovação, rejeição ou necessidade de retificação do projeto no prazo de 15 dias previsto no Código de Obras Municipal e até hoje não o fez.

Também na escritura e no registro do imóvel não é mencionada qualquer restrição.

Por sua vez, os responsáveis pelo imóvel iniciaram e deram continuidade à obra sem a devida aprovação do projeto. Porém, há de se dizer que é uma tradição no município se construir enquanto o projeto ainda está sendo examinado pela Prefeitura.

Sobre o fato da construção ficar próxima do córrego Independência esta é uma realidade em nosso município, onde encontramos construções próximas e até por cima de cursos d´água, sejam obras recentes ou de antes das leis hoje existentes.

Anexo, segue cópia de parecer técnico datado de março de 2012, tratando-se de estudo encomendado pelos proprietários do imóvel para a avaliação da dimensão dos possíveis impactos causados pela construção do imóvel junto ao córrego Independência.

Segundo a informação que recebi, a Prefeitura contrataria profissional para a realização desse estudo. Porém, na demora por tal concretização, os proprietários o encomendaram, sob suas expensas, para agilizar o processo. Não é necessário dizer que, como todo parecer técnico, certamente se trata de um trabalho imparcial, assinado pelo engenheiro agrônomo Diego Rodrigues, CREA-MG 112.831/D.

A situação do imóvel é igual à de inúmeras outras construções existentes à beira do córrego Independência, encontrando-se todas elas totalmente consolidadas e integradas ao sistema urbano da cidade e não causando, salvo melhor juízo, nenhum impacto ou prejuízo ao meio ambiente a que pertencem.

Gostaria de transcrever o último parêntese da conclusão do parecer técnico anexo, nas palavras do engenheiro Diego Rodrigues: "Embora o imóvel em questão tenha sido construído depois da regulamentação das novas leis, toda à área ao redor já havia sido ocupada nos antigos padrões, não havendo razão aparente, nem prática, para que esta nova construção não seguisse os moldes já consolidados e implantados em sua vizinhança."

De pouco tempo para cá nossa cidade tem se desenvolvido notoriamente no ramo de construções ou reformas de moradias. O imóvel em evidência engrossa o volume dessas construções, dando a sua contribuição com a oferta de apartamentos à venda e consequentemente gerando toda uma gama de investimentos, geração de renda, IPTU e ITBI.

Por tudo o que foi exposto, minha posição é favorável à aprovação do projeto e à emissão do habite-se, de modo que desejo conhecer a tramitação oficial do pedido de licenciamento e a sua atual situação junto à Prefeitura, para que possamos nos inteirar do assunto e oferecer alguma colaboração.

Rio Pomba/MG, 03 de setembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA